

PORTARIA SEG Nº 600, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1015616/2026, resolve:

Art. 1º Designar ALDEMIR TRINDADE SANTOS, matrícula N. 317.935, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Coordenador da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 601, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1015752/2026, resolve:

Art. 1º Designar KÊNIA RAQUEL RIBEIRO SANTOS, matrícula N. 319.079, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Coordenador da Coordenadoria de Pagamento de Servidores, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 602, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1015724/2026, resolve:

Art. 1º Designar MARCO ANTONIO SUCUPIRA DO CARMO PIRES, matrícula N. 311.810, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Chefe de Gabinete do Gabinete da Primeira Vice-presidência, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SEG 371, de 5 de março de 2026, publicada no dia 9 de março de 2026, seção 2, fl. 87, onde se lê: Art. 1º ... ficando dispensada ELINE JACIARA SOTERO AZEVEDO, matrícula 316.485, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal., leia-se: Art. 1º ... ficando dispensada, a partir de 23 de fevereiro de 2026, ELINE JACIARA SOTERO AZEVEDO, matrícula 316.485, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do cargo em comissão, CJ-01, de Assessor do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Primeira Turma Recursal, Dr. Antonio Fernandes da Luz.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA SGP Nº 188, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 21401/2023 - PROAD, resolve:

Alterar a Portaria n.º 1419/2023-SGP, publicada em 07/11/2023, edição 211, seção 2, página 60, a fim de que se proceda ao recálculo do benefício pensional instituído pelo ex-servidor AUGUSTO PAULO DA SILVA ALVES, em razão do implemento da idade de 21 anos de LETÍCIA CARLA DOS SANTOS ALVES, fato extintivo do direito à pensão, passando a corresponder a 60% (sessenta por cento) na base de 84% (oitenta e quatro por cento) da média aritmética apurada à qual faria jus o instituidor, caso aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, na forma do artigo 23, caput e § 4º, c/c art. 26, § 2º, inciso II, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a contar de 30 de março de 2026, os termos dos arts. 16, inciso I; 74, inciso I, e 77, caput e § 2º, incisos I e V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a redação conferida pelas Leis nº 13.846/2019 e nº 13.135/2015, alterado - o art. 77, § 2º, inciso V, alínea c - pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, observando-se o art. 40, § 8º, da Constituição da República c/c o art. 26, § 7º, da EC nº 103/2019.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 875, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 587/2026, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 499/2026, publicada no Diário Oficial da União de 16-03-2026, no que refere à Classe/Padrão do servidor ANDRÉ LUIS PALERMO (110698), para que conste Classe "C", Padrão 12, e não o nela indicado.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**ATO TRT6-GP Nº 98, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no PROAD n.º 8467/2026, resolve:

AUTORIZAR o afastamento remunerado do servidor Alcides Monteiro de Melo Junior, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para participar do Curso de Formação do concurso público para provimento do cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho, no período de 04/05 a 02/06/2026, com fulcro no § 4º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90 e no § 1º do art. 14 da Lei n.º 9.624/98.

Des. RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 31/SGP - MANAUS, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 122/2026-REQ/GABPRES/TRE-AM, subscrito pela Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, Presidente do TRE/AM, solicitando a prorrogação da requisição da servidora Maria Oneide Guedes Dias, Analista Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Regional, para prestação de serviços junto ao Cartório da 62ª Zona Eleitoral, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno deste Regional constante da Resolução Administrativa nº 105/2025 e as demais informações nos autos do e-SAP DP 2476/2025 (que se encontra atualmente arquivado), e com fundamento no art. 2º, §1º, da Lei n. 6.999/92 e no art. 5º, §§4º e 6º da Res. TSE n. 23.523/2017;

CONSIDERANDO o ATO TRT 11ª REGIÃO 039/2025/SGP, DE 7 DE ABRIL DE 2025, constante do referido e-SAP 2476/2025, que concedeu originalmente a requisição pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 7/4/2025 a 6/4/2026;

CONSIDERANDO as informações constantes no PROAD 7252/2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar a requisição da servidora Maria Oneide Guedes Dias, Analista Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Regional, para prestação de serviços junto ao Cartório da 62ª Zona Eleitoral, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de 4/4/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da publicação.

Des. JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 49 - DLP, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 25528/2025, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor CARLOS HUMBERTO RACCIONI, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Telecomunicações e Eletricidade, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e no artigo 28 da Lei n.º 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO CPV Nº 73, DE 24 DE ABRIL DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo PROAD n.º 11994/2023, resolve:

Reverter à atividade o servidor ANTONIO CARLOS RODRIGUES para exercer as atribuições do cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, em vaga decorrente de sua aposentadoria, com fundamento no artigo 25, § 1º, da Lei n.º 8.112/1990 e disposições do Decreto n.º 3.644/2000, fixando-se o prazo de 15 (quinze) dias para entrada em exercício.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO****DECISÃO COREN-ES Nº 93, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo - Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia e Resolução Cofen nº 695/2022, que aprovou o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO os termos da Resolução COFEN nº 791/2025 que aprova o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, em especial os artigos 53, 54, 60 e 61;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, que Homologa o resultado das eleições do Coren-ES, para o triênio 2024/2026, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a apuração e os resultados da Eleição Interna da Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, realizada em 18/12/2023;

CONSIDERANDO a Eleição Interna para o cargo de Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, realizada em 31/03/2026, decide:

Art. 1º - Recompôr o Quadro de Diretoria do Coren-ES, em cumprimento ao disposto no art. 60 do Código Eleitoral, instituído pela Resolução Cofen nº 791/2025.

Art. 2º - Os membros da Diretoria, Delegado Regional e seu Suplente são:

I - DIRETORIA:

Presidente: Wilton José Patrício, COREN-ES 68864-ENF;

Secretário: Leonardo França Vieira, COREN-ES 223169-ENF;

Tesoureiro: Fabio Raider da Silva, COREN-ES 830227-TE.

II - DELEGADO REGIONAL:

Wilton José Patrício, COREN-ES 68864-ENF;

III - SUPLENTE DO DELEGADO REGIONAL:

Leonardo França Vieira, COREN-ES 223169-ENF.

Art. 3º - Os eleitos e empossados acima cumprirão mandato a contar do dia 31 de março de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º - A presente Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação no Diário Oficial da União, devendo ser divulgada no site do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, nos termos do Art. 60, da Resolução Cofen n. 791/2025 (Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem), devendo ser encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, para conhecimento.

Art. 5º - Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

WILTON JOSÉ PATRÍCIO

Presidente

LEONARDO FRANÇA VIEIRA

Secretário

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**DESPACHO DE 2 DE ABRIL DE 2026**

O Presidente do CREA-MG, transmitiu o cargo eletivo de Presidente ao Vice-Presidente, Diego Oliveira Rosa, a partir do dia 03/04/2026 até o dia 06/07/2026, em cumprimento a legislação vigente, em especial, o artigo 40 da Resolução nº 1150/2025 do Confea, que impõe a necessidade de desincompatibilização do detentor de cargo eletivo no Sistema Confea/Crea que queira se candidatar à reeleição. Por se tratar de transmissão por prazo determinado, fica dispensado novo ato para restabelecimento de status quo. E para que haja a legalidade foi lavrado um Termo e assinado pelas autoridades acima nominadas.

MARCOS VENÍCIUS TORRES GERVÁSIO

